

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.876 • Sexta-Feira, 20 de Março de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.267, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre alteração do Decreto 2.263, de 16 de março de 2020 que trata das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o §3º e o caput do art. 2º do Decreto nº 2.263, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências., de 16 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para realização de eventos privados, com público superior a 50 (cinquenta) pessoas, a partir de 21 de março de 2020.

§ 1º
§ 2º

§ 3º A vedação para realizar eventos com mais de 50 (cinquenta) pessoas se estende para estabelecimentos privados, comerciais já licenciados, inclusive igrejas, museus, bibliotecas e centros culturais, os quais ficam impedidos de fazê-los, nos termos do caput deste artigo, sob pena de cassação do alvará de licença e funcionamento. (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os § 4º e § 5º ao art. 2º do Decreto nº 2.263, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências., de 16 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

§4º O descumprimento das medidas previstas no art. 2º do presente Decreto, acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores, em consonância a Lei Federal 13.979, de 2020 e Portaria Interministerial nº. 05 de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Saúde.

§5º Os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, os profissionais de saúde, os dirigentes da administração hospitalar e os agentes de vigilância epidemiológica do município de Corumbá poderão solicitar auxílio de força policial nos casos de descumprimento, recusa ou desobediência por parte de pessoa submetida às medidas previstas no presente Decreto. (AC)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 172, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **NATALIA LEAL CAPILLÉ SERRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **NATALIA LEAL CAPILLÉ SERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Antonio da Silva
Chefia da Casa Civil.....	

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 173, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **EDNA DE SOUZA GAMA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **EDNA DE SOUZA GAMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 174, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **SOLANGE MOLINA DE SOUZA ARAÚJO**, Técnico de Atividades Institucionais II, mat. 2627, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 175, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora **Waldelice da Silva Simião Terto**, Profissional da Educação, Matrícula 4555, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedida para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Corumbá, 20 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Licitação: Pregão Presencial nº 019/2020 - Processo nº 5.479/2020.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (frios), Para Atender o Bloco de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Serviços de Fortalecimento de Vínculos e Demais Programas da SMASDH, pelo período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 03 de abril de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura.

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 20 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 009/2019 - SEMED - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 009/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n 37.775/2018 - Pregão Presencial n 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 005/2019 - SMS - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n 37.775/2018 - Pregão Presencial n 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 007/2019 - SMISP/AGETRAT - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 007/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n 37.775/2018 - Pregão Presencial n 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 006/2019 - SMAS - Processo nº 37.775/2018.



Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 006/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 001/2019 - SEGOV/SMSP - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo, Edson Panes de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Segurança Pública e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 005/2019 - SMDES - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Luciano Aguilar Rodrigues Leite - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 001/2019 - SEFIG - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 002/2019 - FMAP - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação de Meio

Ambiente do Pantanal e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 013/2019 - FCPHC - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 013/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 002/2019 - FUNEC - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Paulo André de Araujo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 002/2019 - FUNDTUR - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 002/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Elizangela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 001/2019 - AGEMP - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Agência Municipal Portuária e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Mario Sergio Aguiar Siqueira - Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por meio de Sistema Eletrônico, com Cartão Magnético nº 001/2019 - FUNPREV - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo n° 37.775/2018 - Pregão Presencial n° 006/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação de Meio



Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 09/03/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. Informática Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG N° 090/2020

Estabelece a suspensão temporária de atendimento presencial no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corumbá, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019;

Considerando as disposições da Organização Mundial de Saúde - OMS, de 11 de março 2020, relativas à infecção humana pelo Novo Coronavírus-COVID-19;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19;

Considerando o Decreto nº 2.263, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância in-

ternacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.266, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a jornada especial e temporária de trabalho nas repartições Públicas do Município de Corumbá, como medida de combate ao Novo Coronavírus COVID-19 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infeciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul mato-grossense, e dá outras providências.

Resolve disciplinar o atendimento prestado pela Previdência Municipal (FUNPREV), conforme segue:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso o atendimento ao público, na forma presencial, enquanto perdurar a situação de emergência em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19;

Art. 2º O atendimento ao público ocorrerá somente por meio dos seguintes canais de comunicação:

I - Via e-mail: funprev@corumba.ms.gov.br

II - Pelos telefones (67) 3232-6765 ou (67) 3232-7862.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" N° 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019

PROCESSO N° 6.608/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de confecção de pastas com impressão, no período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: L.F. DE SOUZA - ME

OBJETO		REGISTRADO				CONSUMIDO		SALDO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SEPARADORES NA COR BRANCA E POSTA VERMELHA COM FUNDO BRANCO, MEDINDO 21,00 X 29,70 CM CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 150G Serviços de confecção de separadores na Cor Branca e posta Vermelha com fundo branco medindo 21,00 x 29,70 cm, confeccionado em Papel Couche 150g, conforme especificação, Termo de Referência, modelos anexos e com fornecimento de material.	UNID.	3500	R\$ 0,96	R\$ 3.360,00			3.500	R\$ 0,96	R\$ 3.360,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 3.360,00	R\$ 0,00		-	R\$ 3.360,00	

EMPRESA: VERANILCE DA SILVA - ME

OBJETO		REGISTRADO				CONSUMIDO		SALDO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PASTAS (CAPAS), MEDINDO 46,00 X 32,00 CM (ABERTA), CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHE 250G Serviços de confecção de pastas (capas) Verde (Inexigibilidade), Verde Claro (Convite), Laranja (Concorrência), Vermelha (Pregão) e Azul (Tomada de Preço), medindo 46,00 x 32,00 cm (aberta) confeccionada em papel Cartolina 240g, conforme especificação, Termo de Referência, modelos anexos e com fornecimento de material.	UNID.	2075	R\$ 3,47	R\$ 7.200,25	0	R\$ 0,00	2.075	R\$ 3,47	R\$ 7.200,25
2	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PASTAS (CAPAS) BRANCA COM IMPRESSÃO, MEDINDO 47,00 X 32,50 CM - Serviços de confecção de pastas (capas) Branca com impressão, medindo 47,00 x 32,50 cm (aberta) confeccionada em Papel Cartolina 240g, conforme especificação, Termo de Referência, modelos anexos e com fornecimento de material.	UNID.	17050	R\$ 2,75	R\$ 46.887,50	0	R\$ 0,00	17.050	R\$ 2,75	R\$ 46.887,50
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 54.087,75	R\$ 0,00		-	R\$ 54.087,75	

CORUMBÁ-MS, 20/03/2020.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2019 - SEFIG

PROCESSO N° 23.310/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa: SIMELIA A.H.M.MUSTAFA – EPP

LOTE 01		REGISTRADO				CONSUMIDO CARTA CONTRATO N° 01/2019		CONSUMIDO CARTA CONTRATO N° 04/2020		SALDO		
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALMOFADA entintada para carimbo, medindo aproximadamente 19 x 12,5 cm, na cor preta, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	23	R\$ 8,20	R\$ 188,60	12	R\$ 98,40	11	R\$ 90,20	0	R\$ 8,20	R\$ 0,00
2	ALMOFADA, entintada para carimbo, medindo aproximadamente 19 x 12,5 cm, na cor azul, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	14	R\$ 8,20	R\$ 114,80	7	R\$ 57,40	7	R\$ 57,40	0	R\$ 8,20	R\$ 0,00
5	CAIXA, para arquivo permanente (arquivo morto), de papelão, revestida por papel kraft de no mínimo 190g/m ² , desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, de 1ª qualidade.	UNID.	1.000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00	500	R\$ 2.600,00	500	R\$ 2.600,00	0	R\$ 5,20	R\$ 0,00
7	BANDEJA PARA PAPEL (caixa para correspondência), em acrílico com 2 compartimentos, tipo andar, no tamanho ofício, na cor transparente, articulada, embaladas individualmente pelo fabricante, sem lacas, sem rachaduras, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	36	R\$ 35,74	R\$ 1.286,64	18	R\$ 643,32	18	R\$ 643,32	0	R\$ 35,74	R\$ 0,00
11	BLOCO PARA RECADOS adesivo medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fls. cada, auto adesivas desatacáveis, na cor laranja, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT	31	R\$ 12,67	R\$ 392,77	16	R\$ 202,72	15	R\$ 190,05	0	R\$ 12,67	R\$ 0,00
16	CADERNO UNIVERSITÁRIO Capa Dura 200 Folhas medindo aproximadamente 28 cm x 20,5 cm. x 2 cm. Com encadernação em Espiral, 200 folhas, folhas internas pautadas e com margem em papel branco de no mínimo 50g/m ² , de 1ª qualidade.	UNID.	14	R\$ 20,55	R\$ 287,70	7	R\$ 143,85	7	R\$ 143,85	0	R\$ 20,55	R\$ 0,00
19	CANETA (MARCADOR) P/ CD VERMELHA - com ponta de poliéster, cor vermelha, ideais para escrever sobre diversas superfícies, com ênfase em CDs, madeira, couro, cerâmica, metais e outras. Tinta de altíssima qualidade, resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, com marca estampada no rótulo, de 1ª qualidade.	UNID.	13	R\$ 6,93	R\$ 90,09	7	R\$ 48,51	6	R\$ 41,58	0	R\$ 6,93	R\$ 0,00
23	CANETA MARCA TEXTO - Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor amarela, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	34	R\$ 32,20	R\$ 1.094,80	17	R\$ 547,40	17	R\$ 547,40	0	R\$ 32,20	R\$ 0,00
29	CD-RW, virgem, regravável, capacidade para armazenagem de 700 MB de dados ou 80 minutos de multi mídia, áudio e armazenamento de dados, velocidade de gravação de até 4 x, face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada un. sem. capa	UNID.	3	R\$ 6,28	R\$ 18,84	2	R\$ 12,56	1	R\$ 6,28	0	R\$ 6,28	R\$ 0,00



32	CLIPS, de aço niquelado nº 2/0, caixa com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não percecivel, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CX	22	R\$ 19,25	R\$ 423,50	14	R\$ 269,50	8	R\$ 154,00	0	R\$ 19,25	R\$ 0,00
36	CLIPS, de aço niquelado nº 8/0, caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não percecivel, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1º qualidade.	CX	33	R\$ 19,26	R\$ 635,58	17	R\$ 327,42	16	R\$ 308,16	0	R\$ 19,26	R\$ 0,00
40	COLA - branca, líquida, frasco com 90g., lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano, caixa com 12 unidades.	CX	5	R\$ 29,93	R\$ 149,65	3	R\$ 89,79	2	R\$ 59,86	0	R\$ 29,93	R\$ 0,00
50	CORRETIVO para erros de escrita manual, datilográfica, desenhos, fotocópias, fax e impressões em geral, em fita , na cor branca, secagem rápida, composição básica: resina, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de nínila, medindo aproximadamente 5mm x 4,5m, Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade a correção não aparece transmissão de fax ou em fotocópias. Com validade de no mínimo 1 ano.	UNID.	37	R\$ 5,65	R\$ 209,05	19	R\$ 107,35	18	R\$ 101,70	0	R\$ 5,65	R\$ 0,00
52	ELÁSTICO para numerário confeccionado em borracha natural, de látex puro, 3mm de espessura, resistente, pacote com aproximadamente 1.000g. 264/395, de 1ª qualidade.	PACOT	18	R\$ 40,55	R\$ 729,90	9	R\$ 364,95	9	R\$ 364,95	0	R\$ 40,55	R\$ 0,00
53	ENVELOPE, na cor branca, com formato carta ofício, medindo aproximadamente 22,7cm X 11,3cm PC, acondicionado em pacote com no mínimo com 10 unidades	PACOT	36	R\$ 2,61	R\$ 93,96	18	R\$ 46,98	18	R\$ 46,98	0	R\$ 2,61	R\$ 0,00
54	ENVELOPE confeccionado em papel gramatura de no mínimo 90 gr/m ² , na cor ouro medindo aproximadamente 11cm x16cm (formato carta), acondicionado em pacote com no mínimo 100 unidades, de 1ª qualidade.	PACOT	6	R\$ 48,63	R\$ 291,78	3	R\$ 145,89	3	R\$ 145,89	0	R\$ 48,63	R\$ 0,00
55	ENVELOPE Kraft Ouro nº 41, com no mínimo 80g/m ² , medindo aproximadamente 41x31cm, caixa com 250 envelopes.	CX	4	R\$ 155,30	R\$ 621,20	2	R\$ 310,60	2	R\$ 310,60	0	R\$ 155,30	R\$ 0,00
57	ENVELOPE tipo pardo tamanho ofício, medindo aproximadamente 210 x 297mm, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura ² , de 1ª qualidade.	UNID.	290	R\$ 1,75	R\$ 507,50	145	R\$ 253,75	145	R\$ 253,75	0	R\$ 1,75	R\$ 0,00
65	ESTILETE pequeno confeccionado com corpo em metal, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina estreita, afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5 x 0,04 x 0,8 cm, de 1ª qualidade.	UNID.	34	R\$ 9,25	R\$ 314,50	17	R\$ 157,25	17	R\$ 157,25	0	R\$ 9,25	R\$ 0,00
66	ETIQUETA retangular branca auto adesiva, medindo 106,36 x138,11 mm, em folhas formato carta, embalagem com no mínimo 100 etiquetas sendo 4 por folha, embalada originalmente pelo fabricante contendo dados do produto, marca, quantidade , indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	PACOTE	11	R\$ 28,60	R\$ 314,60	6	R\$ 171,60	5	R\$ 143,00	0,00	R\$ 28,60	R\$ 0,00
69	FITA ADESIVA , medindo aproximadamente 12 mm X 33 metros, confeccionada em filme de BOPP e adesivo a base de alastomero e resinas sintéticas, transparente, com data de fabricação e validade, marca e especificações do produto estampados no corpo da embalagem, acondicionados em pacotes contendo 12 rolos, de 1ª qualidade.	PACOTE	9	R\$ 34,52	R\$ 310,68	5	R\$ 172,60	4	R\$ 138,08	0	R\$ 34,52	R\$ 0,00
70	FITA ADESIVA tipo PVC, medindo aproximadamente 45,0 mm x 50m, transparente, embalada originalmente pelo fabricante, acondicionada em pacotes contendo no mínimo 4 rolos, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo interno do produto, de 1º qualidade.	PACOTE	36	R\$ 24,80	R\$ 892,80	18	R\$ 446,40	18	R\$ 446,40	0	R\$ 24,80	R\$ 0,00
71	FITA ADESIVA, crepe, na cor branca, medindo aproximadamente 19 mm x 48 m, composição básica: papel crepado tratado e adesivado à base de resina de borracha, embalada originalmente pelo fabricante.	UNID.	6	R\$ 8,47	R\$ 50,82	3	R\$ 25,41	3	R\$ 25,41	0	R\$ 8,47	R\$ 0,00



76	GRAMPEADOR Metálico, capacidade mínima para grampear 28 folhas de papel 75 gr/m ² , dimensões mínimas 20,0 x 4,5x 9,0 cm, fabricado em chapa de aço, com 1,0 mm. De espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, face aço, temperada e resistente, mola de aço pré-temperrada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1 ^a qualidade.	UNID.	31	RS 53,95	RS 1.672,45	16	RS 863,20	15	RS 809,25	0	RS 53,95	RS 0,00
78	GRAMPO (26/06) tipo niquelado, confeccionado em arame de aço e tratamento anti-ferrugem, cor alumínio, tamanho 26/6, embalado originalmente pelo fabricante em caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, de 1 ^a qualidade.	CX	112	RS 12,23	RS 1.369,76	56	RS 684,88	56	RS 684,88	0	RS 12,23	RS 0,00
82	LAPISEIRA 0,5mm - caneta metálico de 3mm - com borracha na parte superior para pequenas áreas, medindo no mínimo 14,0 cm. Caixa contendo no mínimo 12 unidades, para uso de minas de grafite 05 mm, de 1 ^a qualidade.	CX	1	RS 77,48	RS 77,48	1	RS 77,48	0	RS 0,00	0	RS 77,48	RS 0,00
87	MOUSE optico basic optical mouse ps2/usb compativel com Windows 95, 98, 2000, ME, XP, de 1 ^a qualidade, com scroll, embalado originalmente pelo fabricante com data de fabricação, dados do produto, identificação do fabricante estampados no corpo da embalagem.	UNID.	105	RS 28,88	RS 3.032,40	53	RS 1.530,64	52	RS 1.501,76	0	RS 28,88	RS 0,00
89	PASTA AZ 80 MM Lomba Largo - Registradores em cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plástificado. mecanismo niquelado tipo exportação, oitahal e compressor plásticos. altura: 345mm lombada 80mm, tamanho ofício, lombo largo, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador, em material plástico, na lateral externa.	UNID.	245	RS 17,25	RS 4.226,25	123	RS 2.121,75	122	RS 2.104,50	0	RS 17,25	RS 0,00
96	PASTA Poliondas com 2,5 cm de largura, plástica com elástico, em polipropileno tipo poliondas, tamanho 245x335, texturizada na espessura 0,45mm. Material leve, atóxico, resistente e reciclável, com abas. unid.	UNID.	22	RS 8,30	RS 182,60	11	RS 91,30	11	RS 91,30	0	RS 8,30	RS 0,00
106	PORCA CANETA /clips/recado (3 x 1), de mesa, confeccionado em acrílico, na cor fumê, retangular, com espaço para caneta, clips e recado, medindo no mínimo 23 x 6 cm, de 1 ^a qualidade.	UNID.	38	RS 21,85	RS 830,30	19	RS 415,15	19	RS 415,15	0	RS 21,85	RS 0,00
108	RÉGUA - Confeccionada em alumínio, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetro, de 1 ^a qualidade.	UNID.	76	RS 4,28	RS 325,28	38	RS 162,64	38	RS 162,64	0	RS 4,28	RS 0,00
110	Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor preta , tubo com no mínimo 40 ml, com identificação do produto, data de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1 ^a qualidade.	UNID.	27	RS 6,25	RS 168,75	14	RS 87,50	13	RS 81,25	0	RS 6,25	RS 0,00
111	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL - Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor azul, embalagem com no mínimo 30 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID.	15	RS 6,25	RS 93,75	8	RS 50,00	7	RS 43,75	0,00	RS 6,25	RS 0,00
115	PINCEL marcador para quadro branco memoboard, na cor azul, ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm de comprimento sem considerar a tampa com tinta de altíssima qualidade, à umidade e de rápida secagem, com marca estampada no rótulo, de 1 ^a qualidade.	UNID.	18	RS 9,60	RS 172,80	9	RS 86,40	9	RS 86,40	0	RS 9,60	RS 0,00
116	PINCEL na cor vermelha- marcador - para quadro branco memoboard, ponta macia, com tampa, corpo de resinas termoplástica, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, medindo aproximadamente 12,0cm de comprimento sem considerar a tampa com tinta de altíssima qualidade, à umidade e de rápida secagem. cor vermelha. unid	UNID.	18	RS 9,60	RS 172,80	9	RS 86,40	9	RS 86,40	0	RS 9,60	RS 0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					RS 26.544,38		RS 13.500,99		RS 13.043,39			RS 0,00



LOTE 02		REGISTRADO				CONSUMIDO CARTA CONTRATO Nº 02/2019		CONSUMIDO CARTA CONTRATO Nº 05/2020		SALDO		
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	ALMOFADA, TIPO MOLHA DEDO, com esponja para colocação de líquido, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e de validade, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	20	R\$ 7,22	R\$ 144,40	10	R\$ 72,20	10	R\$ 72,20	0	R\$ 7,22	R\$ 0,00
8	BARBANTE de algodão, fio retorcido, nº 6, na cor branca, de 1ª qualidade, confeccionado em fio 100% algodão, 1ª qualidade.	ROL	17	R\$ 18,86	R\$ 320,62	9	R\$ 169,74	8	R\$ 150,88	0	R\$ 18,86	R\$ 0,00
9	BLOCO para recados adesivo medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fls cada, auto adesivas destacáveis, na cor pink, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	PACOT	45	R\$ 12,88	R\$ 579,60	23	R\$ 296,24	22	R\$ 283,36	0	R\$ 12,88	R\$ 0,00
21	CANETA esferográfica: de primeira qualidade, tinta na cor vermelha, escrita média, de 1,0 mm, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	5	R\$ 68,97	R\$ 344,85	5	R\$ 344,85	0	R\$ 0,00	0	R\$ 68,97	R\$ 0,00
25	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Confeccionada em PVC (costas da encadernação), formato A4, na cor preto, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	470	R\$ 2,64	1.240,80	235	R\$ 620,40	235	R\$ 620,40	0	R\$ 2,64	R\$ 0,00
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, Confeccionada em PVC transparente (frente da encadernação), formato A4, na cor fumê, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID.	470	R\$ 2,64	R\$ 1.240,80	235	R\$ 620,40	235	R\$ 620,40	0	2,64	R\$ 0,00
28	CD P/ DVD RW, virgem , regravável, capacidade para armazenamento de 4,7GB de dados, ou imagem ou áudio, velocidade de gravação de 1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada).pct. c/ 10 un. Com capa.	PACOT	1	R\$ 62,55	R\$ 62,55	1	R\$ 62,55	0	R\$ 0,00	0	62,55	R\$ 0,00
30	CD-R, gravável, virgem, capacidade para armazenamento de 700 MB de dados ou 80 minutos de áudio, velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada).pct. c/ 10 un. Sem capa	PACOT	10	18,98	189,8	5	R\$ 94,90	5	R\$ 94,90	0	18,98	R\$ 0,00
31	CLIPS nº 1/0, caixa com 500g., fabricado com arame de aço inquebrável com tratamento antiferrugem, produto não perecível, com identificação do produto, dados do fabricante, tamanho e conteúdo estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	15	R\$ 19,27	R\$ 289,05	10	R\$ 192,70	5	R\$ 96,35	0	19,27	R\$ 0,00
41	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 06, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	12	R\$ 7,12	R\$ 85,44	6	R\$ 42,72	6	R\$ 42,72	0	R\$ 7,12	R\$ 0,00
42	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 06, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	2	R\$ 7,77	R\$ 15,54	1	R\$ 7,77	1	R\$ 7,77	0	R\$ 7,77	R\$ 0,00



43	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 07, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	CX	17	R\$ 9,62	R\$ 163,54	9	R\$ 86,58	8	R\$ 76,96	0	R\$ 9,62 R\$ 0,00
44	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 08, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	CX	7	R\$ 11,61	R\$ 81,27	4	R\$ 46,44	3	R\$ 34,83	0	R\$ 11,61 R\$ 0,00
45	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 09 acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	2	R\$ 14,28	R\$ 28,56	1	R\$ 14,28	1	R\$ 14,28	0	R\$ 14,28 R\$ 0,00
46	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 10, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	7	R\$ 15,93	R\$ 111,51	4	R\$ 63,72	3	R\$ 47,79	0	R\$ 15,93 R\$ 0,00
47	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 12, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CX	29	R\$ 18,91	R\$ 548,39	15	R\$ 283,65	14	R\$ 264,74	0	R\$ 18,91 R\$ 0,00
51	CORRETIVO líquido Para erros de escrita manual e datilográfica, na cor branca, secagem rápida, a base de água, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos, poliacetato de milíla, frasco com no mínimo 18ml. Contendo na embalagem a identificação do fabricante, composição e prazo de validade. Com validade de no mínimo 1 ano. Caixa com 12 unidades.	CX	9	R\$ 29,91	R\$ 269,19	7	R\$ 209,37	2	R\$ 59,82	0	R\$ 29,91 R\$ 0,00
56	ENVELOPE pardo medindo aproximadamente 240MM X 340MM, confeccionado com papel de no mínimo 80g/m de espessura ² , caixa com no mínimo 500 envelopes, de 1ª qualidade.	CX	15	R\$ 293,26	R\$ 4.398,90	9	R\$ 2.639,34	6	R\$ 1.759,56	0	R\$ 293,26 R\$ 0,00
72	MINA - Grafite, diâmetro 0,5 mm, traço suave, tipo HB, medindo aproximadamente 60mm de comprimento. Contendo na embalagem tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TUBO	8	R\$ 2,47	R\$ 19,76	4	R\$ 9,88	4	R\$ 9,88	0	R\$ 2,47 R\$ 0,00
74	GRAMPEADOR de mesa, metálico, capacidade para grampear no mínimo 75 folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço de aproximadamente 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, face aço, temperada e resistente, mola aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	21	R\$ 137,89	R\$ 2.895,69	11	R\$ 1.516,79	10	R\$ 1.378,90	0	R\$ 137,89 R\$ 0,00
80	LÁPIS de grafite n.º02 - de excelente qualidade, mina resistente, escrita macia, traço escuro, corpo confeccionado em madeira maciça, rolíço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa com 144 unidades (uma grossa).	CX	9	R\$ 58,85	R\$ 529,65	5	R\$ 294,25	4	R\$ 235,40	0	R\$ 58,85 R\$ 0,00
84	LIVRO ATA (100 FOLHAS) - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m ² , folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m ² , com 100 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm	UNID.	3	R\$ 20,57	R\$ 61,71	2	R\$ 41,14	1	R\$ 20,57	0	R\$ 20,57 R\$ 0,00



85	LIVRO ATA (200 FOLHAS) - Capa de papelão, de no mínimo 1.000g/m ² , folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m ² , com 200 folhas numeradas, medindo aproximadamente 220,0 x 320,0 mm.	UNID.	3	R\$ 29,85	R\$ 89,55	2	R\$ 59,70	1	R\$ 29,85	0	R\$ 29,85 R\$ 0,00
88	PASTA L - plástica, tamanho ofício, pacote com 10 unid.	PACOTE	21	R\$ 13,59	R\$ 285,39	11	R\$ 149,49	10	R\$ 135,90	0	R\$ 13,59 R\$ 0,00
90	PASTA catálogo com 100 fls internas em plástico, médio, de 04 furos e espessura média, tamanho 33cm de comprimento por 10cm de largura, com 04 parafusos plásticos na parte interna, de 1 ^a qualidade.	UNID.	4	R\$ 47,29	R\$ 189,16	2	R\$ 94,58	2	R\$ 94,58	0	R\$ 47,29 R\$ 0,00
95	PASTA POLIONDA (5,0 CM) , com elástico, com no mínimo 5,0 cm de altura, plástica, em polipropileno tipo poliondas, tamanho 245x35, texturizado na espessura 0,45mm. Material leve, atóxico, resistente e recicável, com abas. unid.	UNID.	39	R\$ 8,87	R\$ 345,93	20	R\$ 177,40	19	R\$ 168,53	0	R\$ 8,87 R\$ 0,00
97	PASTA suspensa, em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, marmorizada, com um furo na capa, visor em plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em plástico na contra-capa, medindo 36,0x24,0cm, caixa com 50 unid.	CX	15	R\$ 96,59	R\$ 1.448,85	8	R\$ 772,72	7	R\$ 676,13	0	R\$ 96,59 R\$ 0,00
100	PERFURADOR de papel de mesa, tamanho médio, linha moderna, alta resistência, com marginalor permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. Capacidade de perfurar 30 folhas de papel sulfite 75 g/m ²), novo de 1 ^a qualidade.	UNID.	41	R\$ 83,24	R\$ 3.412,84	22	R\$ 1.831,28	19	R\$ 1.581,56	0	R\$ 83,24 R\$ 0,00
101	PERFURADOR, em ferro fundido, na cor cinza, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m ² de uma só vez, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço com oxidação preta, molas aço zinizada e desidrogenizada, pino transversal zinorado, apoio da base em polietileno, de 1 ^a qualidade.	UNID.	20	R\$ 86,72	R\$ 1.734,40	11	R\$ 953,92	9	R\$ 780,48	0	R\$ 86,72 R\$ 0,00
102	PINCEL atômico tinta cor azul, Corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, ponta grossa, composição básica: álcool e corantes, carga recarregável com tinta apropriada.	UNID.	21	R\$ 4,91	R\$ 103,11	11	R\$ 54,01	10	R\$ 49,10	0	R\$ 4,91 R\$ 0,00
103	PINCEL atômico, tinta cor preta, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corantes. Validade de 1 ano.	UNID.	18	R\$ 4,91	R\$ 88,38	9	R\$ 44,19	9	R\$ 44,19	0	R\$ 4,91 R\$ 0,00
104	PINCEL ATÔMICO - tinta na cor vermelha, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, composição básica: álcool e corante „un., validade de 1 ano.	UNID.	17	R\$ 4,91	R\$ 83,47	9	R\$ 44,19	8	R\$ 39,28	0	R\$ 4,91 R\$ 0,00
105	APAGADOR para quadro branco confeccionado com corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro, composto em Resinas termoplásticas, copolímero de E.V.A., corante, feltro e adesivo acrílico, medindo aproximadamente 5,3cm de altura x 15,3cm de comprimento x 6,3cm, embalado originalmente pelo fabricante, com indicação de uso, identificação do produto, dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1 ^a qualidade	UNID.	6	R\$ 7,58	R\$ 45,48	4	R\$ 30,32	2	R\$ 15,16	0	R\$ 7,58 R\$ 0,00
107	PRANCHETA, confeccionada em madeira, com fixador de papel em metal com tratamento anti-ferrugem na parte superior, medindo aproximadamente 33,0 x 23,5 cm, de 1 ^a qualidade.	UNID.	23	R\$ 11,26	R\$ 258,98	12	R\$ 135,12	11	R\$ 123,86	0	R\$ 11,26 R\$ 0,00
112	TECLADO USB - Características: - Conector: Conector: USB2.0/1.1 - Padrão: Padrão: ABNT2 - Teclas de toque macio - Comprimento do cabo: 1,50 metros; - Totalmente Plug & Play;	UNID.	93	R\$ 50,74	R\$ 4.718,82	47	R\$ 2.384,78	46	R\$ 2.334,04	0	R\$ 50,74 R\$ 0,00



	<p>- Tensão: 5V. - Compatível com Windows XP, Vista, 7, Mac OS X 10.2 ou Superior.</p>											
113	PILHA palito alcalina tamanho AAA, 1,3 v, nova, de 1º uso, com identificação do fabricante, indicação e identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro nos órgãos controladores estampados no corpo da embalagem.	UNID.	54	R\$ 7,91	R\$ 427,14	27	R\$ 213,57	27	R\$ 213,57	0	R\$ 7,91	R\$ 0,00
114	PAPEL multiuso branco acetinado, 210 mm x 297 mm, próprio para impressão de certificados em jatos de tinta, laser, copiadoras, embalado em pacotes contendo 50 folhas, com identificação do produto de uso e cor indicada.(BRANCO ALASKA 180 g)	PACOTE	7	R\$ 29,32	R\$ 205,24	4	R\$ 117,28	3	R\$ 87,96	0	R\$ 29,32	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 27.058,36		R\$ 14.792,46		R\$ 12.265,90			R\$ 0,00	

Empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

LOTE 03		REGISTRADO				CONSUMIDO CARTA CONTRATO Nº 03/2019		CONSUMIDO CARTA CONTRATO Nº 06/2020		SALDO		
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	QUANT.	VLR. TOTAL			QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 (uma) entrada, corpo confeccionado em material plástico rígido e lâmina em aço inox temperada e afiada, medindo 5,5 X 1,10cm, com corpo ergonômico, com depósito, de 1º qualidade.	UNID.	69	R\$ 3,09	R\$ 213,21	35	R\$ 108,15	34	R\$ 105,06	0	R\$ 3,09	R\$ 0,00
6	CAIXA para arquivo permanente - (Arquivo Morto), em polionda, confeccionada em material plástico, desmontável, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa, dimensões 36,5 x 25 x 13 cm, cores variadas	UNID.	534	R\$ 8,27	R\$ 4.416,18	267	R\$ 2.208,09	267	R\$ 2.208,09	0	R\$ 8,27	R\$ 0,00
10	BLOCO para recados adesivo medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fls. cada, auto adesivas destacáveis, na cor amarela, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	PACOT	48	R\$ 12,84	R\$ 616,32	24	R\$ 308,16	24	R\$ 308,16	0	R\$ 12,84	R\$ 0,00
12	BLOCO para recados adesivo medindo aproximadamente 3,5 x 5 cm, pacote contendo no mínimo 4 blocos com no mínimo 100 fls.cada, auto adesivas destacáveis, na cor verde, embalados individualmente pelo fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e dados do fabricante no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	PACOTE	30	R\$ 12,88	R\$ 386,40	15	R\$ 193,20	15	R\$ 193,20	0	R\$ 12,88	R\$ 0,00
13	BLOCO para recados adesivo, medindo aproximadamente 9,5 x 7,5 cm, blocos contendo no mínimo 100 folhas, auto adesivas destacáveis, na cor amarela, embalados originalmente pelo fabricante, identificação do produto, data de fabricação e de validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	BLC	29	R\$ 13,90	R\$ 403,10	15	R\$ 208,50	14	R\$ 194,60	0	R\$ 13,90	R\$ 0,00
14	BOBINA de papel branco para máquina de calcular, medindo aproximadamente 85,0mm x60,0m, caixa com 30 peças.	CX	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33	1	R\$ 78,33	0	R\$ 0,00	0	R\$ 78,33	R\$ 0,00
15	BORRACHA para escrita à lápis, branca, macia, medindo no mínimo 34,0 x 23,0 x 8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, embalada originalmente pelo fabricante, contendo identificação e indicação do produto, data de fabricação, validade de no mínimo 1 ano, quantidade estampados no corpo da embalagem, Caixa contendo no mínimo 40 peças.	CX	18	R\$ 25,19	R\$ 453,42	9	R\$ 226,71	9	R\$ 226,71	0	R\$ 25,19	R\$ 0,00
17	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS - Visor LCD com inclinação gradual e números grandes, Dupla fonte de energia: solar e bateria. Desligamento automático, Seletor de decimais, Seletor de arredondamento. Dimensões aproximadas : 160 x 156 x 30 mm, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UNID.	45	R\$ 43,92	R\$ 1.976,40	23	R\$ 1.010,16	22	R\$ 966,24	0	R\$ 43,92	R\$ 0,00



18	CANETA (MARCADOR) P/ CD PRETA - com ponta de poliéster, cor preto, ideais para escrever sobre diversas superfícies, com ênfase em CDs, madeira, couro, cerâmica, metais e outras. Tinta de altíssima qualidade, resistente à luz, à umidade e de rápida secagem, com marca estampada no rótulo, de 1 ^ª qualidade.	UNID.	18	R\$ 6,88	R\$ 123,84	9	R\$ 61,92	9	R\$ 61,92	0	R\$ 6,88	R\$ 0,00
20	CANETA esferográfica: de primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, de 1,0 mm, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1 ^ª qualidade.	CX	17	R\$ 68,97	R\$ 1.172,49	10	R\$ 689,70	7	R\$ 482,79	0	R\$ 68,97	R\$ 0,00
22	CANETA esferográfica: de primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, de 1,0 mm, com tampa na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0cm sem considerar a tampa, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos, caixa com 50 unidades, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1 ^ª qualidade.	CX	22	R\$ 68,94	R\$ 1.516,68	11	R\$ 758,34	11	R\$ 758,34	0	R\$ 68,94	R\$ 0,00
24	CANETA MARCA TEXTO-Fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, cor laranja com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13,0 cm sem considerar a tampa, caixa com 12 unidades.	CX	7	R\$ 32,21	R\$ 225,47	4	R\$ 128,84	3	R\$ 96,63	0	R\$ 32,21	R\$ 0,00
27	CD P/ DVD/R, COM CAPA, virgem gravável, capacidade para armazenamento de 4,7GB de dados, ou imagem ou áudio, velocidade de gravação de 1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade para dados e áudio/velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada) pct. c/ 10 un. com capa.	PACOTE	25	R\$ 49,22	R\$ 1.230,50	13	R\$ 639,86	12	R\$ 590,64	0	R\$ 49,22	R\$ 0,00
33	CLIPS de aço niquelado, tamanho 3/0 , fabricado com arame de aço revestido, com tratamento antiferrugem, produto não perecível, embalagem com 50 unids, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1 ^ª qualidade.	CX	15	R\$ 9,95	R\$ 149,25	8	R\$ 79,60	7	R\$ 69,65	0	R\$ 9,95	R\$ 0,00
34	CLIPS de aço niquelado nº 4/0, caixa com 500g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1 ^ª qualidade.	CX	39	R\$ 19,22	R\$ 749,58	20	R\$ 384,40	19	R\$ 365,18	0	R\$ 19,22	R\$ 0,00
35	CLIPS de aço niquelado nº 6/0, caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1 ^ª qualidade.	CX	19	R\$ 19,25	R\$ 365,75	10	R\$ 192,50	9	R\$ 173,25	0	R\$ 19,25	R\$ 0,00
37	CLIPS, DE AÇO NIQUELADO Nº12/0 - caixa com 500g., fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, produto não perecível, constando na embalagem, marca e nome do fabricante, de 1 ^ª qualidade.	CX	9	R\$ 19,23	R\$ 173,07	6	R\$ 115,38	3	R\$ 57,69	0	R\$ 19,23	R\$ 0,00
38	COLA, em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubos com no mínimo 10 gramas, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polivicosídeos, prazo de validade, com 24 unidades, de 1 ^ª qualidade.	CX	8	R\$ 46,45	R\$ 371,60	4	R\$ 185,80	4	R\$ 185,80	0	R\$ 46,45	R\$ 0,00
39	COLA branca, líquida, frasco com 40g., lavável e não tóxica, composição básica de acetato de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.emb. ex. c/12 unid.	CX	10	R\$ 24,52	R\$ 245,20	7	R\$ 171,64	3	R\$ 73,56	0	R\$ 24,52	R\$ 0,00
48	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 14, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da	CX	2	R\$ 21,28	R\$ 42,56	1	R\$ 21,28	1	R\$ 21,28	0	R\$ 21,28	R\$ 0,00



	embalagem, de 1 ^a qualidade.											
49	COLCHETE para papéis fabricado em chapa de aço com acabamento latonado, tamanho n.º 15, acondicionados em caixa com 72 peças, embalados individualmente pelo fabricante, com identificação do produto, marca, quantidade, tamanho e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1 ^a qualidade.	CX	42	R\$ 23,25	R\$ 976,50	21	R\$ 488,25	21	R\$ 488,25	0	R\$ 23,25	R\$ 0,00
58	RÉGUA, confeccionada em material plástico colorido, medindo aproximadamente 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros, de 1 ^a qualidade.	UNID.	23	R\$ 2,61	R\$ 60,03	12	R\$ 31,32	11	R\$ 28,71	0	R\$ 2,61	R\$ 0,00
59	ESPIRAL confeccionado em PVC, de aproximadamente 07mm, com capacidade de encadernação para até 25 páginas. Na cor preta ou branca.	UNID.	30	R\$ 0,55	R\$ 16,50	15	R\$ 8,25	15	R\$ 8,25	0	R\$ 0,55	R\$ 0,00
60	ESPIRAL - Para encadernação, confeccionado em PVC, de 09mm, com capacidade de até 50 páginas.	UNID.	30	R\$ 0,59	R\$ 17,70	15	R\$ 8,85	15	R\$ 8,85	0	R\$ 0,59	R\$ 0,00
61	ESPIRAL para encadernação, confeccionada em PVC,2,5MM , capacidade de encadernação de 160 fls. na cor preta ou branca	UNID.	70	R\$ 1,04	R\$ 72,80	35	R\$ 36,40	35	R\$ 36,40	0	R\$ 1,04	R\$ 0,00
62	ESPIRAL confeccionado em plástico resistente, medindo 29mm de diâmetro, utilização para encadernação, de 1 ^a qualidade.	UNID.	60	R\$ 1,24	R\$ 74,40	30	R\$ 37,20	30	R\$ 37,20	0	R\$ 1,24	R\$ 0,00
63	ESPIRAL confeccionada em PVC, com medida aproximada de 40mm, Na cor preta ou branca	UNID.	160	R\$ 1,56	R\$ 249,60	80	R\$ 124,80	80	R\$ 124,80	0	R\$ 1,56	R\$ 0,00
64	ESPIRAL confeccionada em PVC, com medida aproximada de 50mm, Na cor preta ou branca.	UNID.	120	R\$ 1,81	R\$ 217,20	60	R\$ 108,60	60	R\$ 108,60	0	R\$ 1,81	R\$ 0,00
67	EXTRATOR de grampos tipo espatula, em inox, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, original do fabricante, contendo dados do fabricante, identificação do produto, quantidade no corpo da embalagem, de 1 ^a qualidade de 1 ^a qualidade.	UNID.	67	R\$ 5,62	R\$ 376,54	34	R\$ 191,08	33	R\$ 185,46	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00
68	EXTRATOR de grampos tipo piranha, para remoção de grampos, original do fabricante, contendo dados do fabricante, identificação do produto, quantidade no corpo da embalagem, de 1 ^a qualidade.	UNID.	23	R\$ 6,89	R\$ 158,47	12	R\$ 82,68	11	R\$ 75,79	0	R\$ 6,89	R\$ 0,00
73	MINA - Grafite, diâmetro 0,7 mm, traço suave, tipo HB, medindo aproximadamente 60mm de comprimento. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TUBO	25	R\$ 3,64	R\$ 91,00	13	R\$ 47,32	12	R\$ 43,68	0	R\$ 3,64	R\$ 0,00
75	GRAMPEADOR - de mesa, Metálico, capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75 gr/m ² , base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, mola pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1 ^a qualidade..	UNID.	39	R\$ 74,86	R\$ 2.919,54	24	R\$ 1.796,64	15	R\$ 1.122,90	0	R\$ 74,86	R\$ 0,00
77	GRAMPEADOR - DE MESA ,metálico, capacidade para grampear no mínimo 130 folhas de papel 75 gr/m ² ,confeccionado em chapa de aço com aproximadamente 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço oxidação preta, faça em aço temperada e resistente, mola em aço pré temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de uso, marca do fabricante, de 1 ^a qualidade..	UNID.	2	R\$ 186,46	R\$ 372,92	2	R\$ 372,92	0	R\$ 0,00	0	R\$ 186,46	R\$ 0,00
79	GRAMPO para grampeador grande, de mesa, tamanho 23/13, galvanizado, fabricado com arame de aço e tratamento antiferrugem, acondicionado em caixas contendo no mínimo 1.000 unidades, contendo, marca, indicação de uso, material e quantidade estampados no corpo da embalagem, de 1 ^a qualidade.	CX.	16	R\$ 10,26	R\$ 164,16	8	R\$ 82,08	8	R\$ 82,08	0	R\$ 10,26	R\$ 0,00
81	LÁPIS BORRACHA - para apagar erros de tinta e datilografia, com corpo rolizo de madeira maciça, borracha abrasiva e dura, medindo no mínimo 17,50 cm, apontado e prazo de validade de no mínimo 1 ano, de 1 ^a qualidade, apontado, unid.	UNID.	2	R\$ 7,86	R\$ 15,72	2	R\$ 15,72	0	R\$ 0,00	0	R\$ 7,86	R\$ 0,00



83	LAPISEIRA 0,7mm - caniço metálico de 3mm - com borracha na parte superior para pequenas áreas, medindo no mínimo 14,0cm, ex. c/ 12 unidades, para uso de minas de grafite 07mm, de 1 ^a qualidade.	CX	2	R\$ 87,98	R\$ 175,96	1	R\$ 87,98	1	R\$ 87,98	0	R\$ 87,98	R\$ 0,00
86	LIVRO de protocolo de correspondência, capa dura, com páginas numeradas, quadros de no mínimo 04 registros por página, contendo espaços para número do processo com nome do credor, data de entrega, recebimento, assinatura de responsável, com no mínimo 100 fls internas numeradas, embalagem plástica, com marca, identificação do produto, de 1 ^a qualidade.	UNID.	28	R\$ 20,59	R\$ 576,52	21	R\$ 432,39	7	R\$ 144,13	0	R\$ 20,59	R\$ 0,00
91	PASTA catálogo com 50 fls internas confeccionadas em plástico, de 04 furos e espessura média, tamanho 33cm de comprimento por 10cm de largura, com 04 parafusos plásticos na parte interna, capa resistente, de 1 ^a qualidade.	UNID.	12	R\$ 29,25	R\$ 351,00	6	R\$ 175,50	6	R\$ 175,50	0	R\$ 29,25	R\$ 0,00
92	PASTA na cor azul, confeccionada em papel cartão de no mínimo 268g/m ² , plastificada, sem grampo, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo 34,0 x 23,0 cm.	UNID.	4	R\$ 3,56	R\$ 14,24	2	R\$ 7,12	2	R\$ 7,12	0	R\$ 3,56	R\$ 0,00
93	PASTA na cor preta, confeccionada em papel cartão de no mínimo 268g/m ² , plastificada, sem grampo, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo 34,0 x 23,0cm. unidade. de 1 ^a qualidade.	UNID.	4	R\$ 3,56	R\$ 14,24	2	R\$ 7,12	2	R\$ 7,12	0	R\$ 3,56	R\$ 0,00
94	PASTA na cor vermelha, confeccionada em papel cartão de no mínimo 268g/m ² , plastificada, sem grampo, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo 34,0 x 23,0cm. unidade de 1 ^a qualidade.	UNID.	4	R\$ 3,56	R\$ 14,24	2	R\$ 7,12	2	R\$ 7,12	0	R\$ 3,56	R\$ 0,00
98	PEN DRIVE capacidade mínima de 8 GB, compatível com sistema Linux, Windows e macintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	UNID.	9	R\$ 51,46	R\$ 463,14	5	R\$ 257,30	4	R\$ 205,84	0	R\$ 51,46	R\$ 0,00
99	PEN DRIVE capacidade mínima de armazenamento de 32GB, compatível com sistema Linux, Windows XP e macintosh, de conformidade com todas as especificações USB 2.0 plug an play, sem necessidade de fonte de energia externa ou pilha. UNID.	UNID.	58	R\$ 87,12	R\$ 5.052,96	29	R\$ 2.526,48	29	R\$ 2.526,48	0	R\$ 87,12	R\$ 0,00
109	TESOURA confeccionada em aço inoxidável medindo aproximadamente 25 cm, com cabo plástico, embalada individualmente, de 1 ^a qualidade.	UNID.	39	R\$ 16,57	R\$ 646,23	20	R\$ 331,40	19	R\$ 314,83	0	R\$ 16,57	R\$ 0,00
117	MARCADOR de páginas autocolante , reposicionável, com 05 blocos de 25 folhas cada, cores diversas, transparente, formato seta, embalado originalmente pelo fabricante, medindo aproximadamente 42mm x 12mm de 1 ^a qualidade.	UNID.	32	R\$ 10,60	R\$ 339,20	16	R\$ 169,60	16	R\$ 169,60	0	R\$ 10,60	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 28.340,16		R\$ 15.204,68		R\$ 13.135,48			R\$ 0,00

CORUMBÁ-MS, 20 DE MARÇO DE 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)				
RECEITA PATRIMONIAL	80.500,00	80.500,00	819.402,92	738.902,92
Valores Mobiliários	11.500,00	11.500,00	29.208,44	17.708,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.500,00	11.500,00	29.208,44	17.708,44
Transferências da União e de suas Entidades	69.000,00	69.000,00	790.100,32	721.100,32
Transferências do Estado e de suas Entidades	69.000,00	69.000,00	0,00	-69.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	790.100,32	790.100,32
Indenizações, Restituições e resarcimentos	0,00	0,00	94,16	94,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Transferências da União e suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	100.500,00	100.500,00	819.402,92	718.902,92
REFINANCIAMENTO (IV)				
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	100.500,00	100.500,00	819.402,92	718.902,92
DÉFICIT (VI)				
TOTAL (VII) = (V+VI)	100.500,00	100.500,00	30.793.148,52	718.902,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais				



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019

DEZEMBRO(31/12/2019)

2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.553.500,00	32.485.991,19	31.401.367,26	31.107.527,22	30.815.061,71	1.084.623,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.897.300,00	26.937.331,68	26.068.701,74	26.068.701,74	26.024.991,58	868.629,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.655.700,00	5.548.659,51	5.332.665,52	5.038.825,48	4.790.070,13	215.993,99
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	792.500,00	232.697,00	211.184,18	211.184,18	205.810,70	21.512,82
INVESTIMENTOS	791.500,00	232.297,00	211.184,18	211.184,18	205.810,70	21.112,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	34.346.000,00	32.718.688,19	31.612.551,44	31.318.711,40	31.020.872,41	1.106.136,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	34.346.000,00	32.718.688,19	31.612.551,44	31.318.711,40	31.020.872,41	1.106.136,75
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	34.346.000,00	32.718.688,19	31.612.551,44	31.318.711,40	31.020.872,41	1.106.136,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	22.169,27	594.497,28	580.247,22	539.407,46	28.559,09	48.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.169,27	594.497,28	580.247,22	539.407,46	28.559,09	48.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.550,00	15.855,00	15.855,00	5.695,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	21.550,00	15.855,00	15.855,00	5.695,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.169,27	616.047,28	596.102,22	555.262,46	34.254,09	48.700,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	959,70	369.051,68	332.006,11	19.056,14	18.949,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	187.936,98	175.830,94	12.106,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959,70	181.114,70	156.175,17	6.950,10	18.949,13
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	959,70	369.051,68	332.006,11	19.056,14	18.949,13



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2019
DEZEMBRO(31/12/2019)

3 de 3

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Orçamentário

As Receitas Orçamentárias realizadas totalizaram R\$ 819.402,92 e as despesas orçamentárias executadas totalizaram R\$ 31.612.551,44 resultando em déficit de R\$ 30.793.148,52. Conforme apresentado no anexo 13-Balanço Financeiro houveram transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 30.919.291,75.

No que tange aos Restos a Pagar houve no exercício 2019, pagamento de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 555.262,46 e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 332.006,11.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
ORDINÁRIO				ORDINÁRIO		
VINCULADO				VINCULADO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)				OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				(NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
REPASSE RECEBIDO				TRANSFERÊNCIAS FINANEIRAS CONCEDIDAS		
REBIMIENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				REPASSE CONCEDIDO		
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	819.402,92	9.199,79	329.077,91	REPASSE A PAGAR (PAGOS)		
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			490.325,01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		
CONSEGNAÇÕES			490.325,01	RP PROCESSADOS PAGOS		
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				CONSIGNACOES		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		
ISS				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		
OUTROS CONSIGNATARIOS				ISS		
PENSAO ALIMENTICIA				OUTROS CONSIGNATARIOS		
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA				PENSAO ALIMENTICIA		
RETENÇÃO RELATIVA A VALOR TRANSPORTE				PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				RETENÇÃO RELATIVA A VALOR TRANSPORTE		
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS				RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS				RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		
CRÉDITOS À RECEBER				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		
FAMÍLIA PAGO				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		
MATERNIDADE PAGO				CRÉDITOS A RECEBER		
DEPÓSITOS JUDICIAIS				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR				FAMÍLIA PAGO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS				MATERNIDADE PAGO		
TOTAL	42.978.395,58	41.753.824,87		DEPÓSITOS JUDICIAIS		
				CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2019)
ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
TOTAL					42.978.395,58	41.753.824,87

Exercício de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

3 de 3

NOTA EXPLICATIVA**Balanço Financeiro**

As Receitas Orçamentárias realizadas totalizaram R\$ 819.402,92 em consonância com o Anexo 12-Balanço Orçamentário. As Receitas e as Despesas estão segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas, neste sentido as remunerações de depósitos bancários foram arrecadadas considerando à destinação em ordinárias e vinculadas.

As Transferências Financeiras Recebidas de R\$ 30.919.291,75 estão em consonância com o Anexo 18-Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2019 totalizaram em R\$ 591.679,03, sendo R\$ 293.840,04 de Restos a Pagar Não Processados e R\$ 297.838,99 de Restos a Pagar Processado em consonância ao Anexo 17-Dívida Flutuante.

O valor total de Despesas Orçamentárias executadas totalizaram R\$ 31.612.551,44 em consonância com o Anexo 12-Balanço Orçamentário.

O Saldo p/ o exercício seguinte no valor de R\$ 742.741,69 está em consonância com o Anexo 14-Balanço Patrimonial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezemphro(31/12/2019)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATIVO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		770.579,70	1.775.108,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		742.741,69	1.772.529,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMais CONTAS	F	742.741,69	1.772.529,64
DEMais CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.388,01	1.772.529,64
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.388,01	2.515,61
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	3.388,01	2.515,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	63,42
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00	63,42
FAMÍLIA PAGO			
ESTOQUES		24.480,00	0,00
ALMOXARIFADO	P	24.480,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS			
BENS DE INFORMÁTICA	P	866.233,91	752.257,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	866.233,91	752.257,12
VEÍCULOS	P	1.168.361,25	894.718,84
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	307.723,25	122.050,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	152.510,70	134.808,40
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	480.124,40	425.445,40
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	75.443,90	70.463,04
TOTAL		1.636.833,61	2.527.465,79
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		742.741,69	1.775.108,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		742.741,69	1.772.529,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMais CONTAS	F	742.741,69	1.772.529,64
DEMais CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.388,01	1.772.529,64
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.388,01	2.515,61
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	3.388,01	2.515,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	63,42
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00	63,42
FAMÍLIA PAGO			
ESTOQUES		24.480,00	0,00
ALMOXARIFADO	P	24.480,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS			
BENS DE INFORMÁTICA	P	866.233,91	752.257,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	866.233,91	752.257,12
VEÍCULOS	P	480.124,40	425.445,40
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	75.443,90	70.463,04
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	152.510,70	134.808,40
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	302.107,34	242.361,72
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	302.107,34	242.361,72
TOTAL		1.636.833,61	2.527.465,79
ESPECIFICAÇÃO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL		1.636.833,61	2.527.465,79



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

2 de 5

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A) QUADRO PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2019

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	746.099,70	1.775.108,67	PASSIVO FINANCEIRO (358.781,22)+ Restos não Processado(301.700,28)	660.481,50	1.466.418,48
ATIVO PERMANENTE	890.733,91	752.357,12	PASSIVO PERMANENTE	2.704.664,16	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-1.728.312,05	1.061.047,31



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezenbro(31/12/2019)

Exercício de 2019

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES			COMPENSAÇÕES		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	3.426.936,40	4.436.170,08
TOTAL	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.083,00	0,00
			TOTAL	3.426.936,40	4.436.170,08



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

5 de 5

Dezembro(31/12/2019)

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Patrimonial

Em Demais Créditos e Valores a Curto a Prazo na conta Depósitos Judiciais encontra-se o valor de R\$ 3.358,01 que trata-se de Bloqueios Judiciais efetuados pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Imobilizado

- Bens Móveis: Compõe o valor de R\$ 1.168.361,25 deduzindo a Depreciação Acumulada de R\$ 302.107,34 resultando no valor de R\$ 866.253,91 conforme Inventário de Bens Móveis.

O Passivo Não Circulante está composto por Precatórios de Contas a Pagar no valor de R\$ 2.704.664,16, que tratam-se de reconhecimento de precatórios informados pela Procuradoria Geral do Município.

Superávit/Déficit Financeiro: O Ativo Financeiro no valor de R\$ 746.099,70 menos o Passivo Financeiro no valor de R\$ 660.481,50 resultou em Superávit Financeiro de R\$ 85.618,20.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2019

1 de 1

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	746.099,70	1.775.108,67		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	358.781,22	828.201,93	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	742.741,69	1.772.529,64		PESSOAL A PAGAR	1.588,49	187.936,98	
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO - DEMais CONTAS	742.741,69	1.772.529,64		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	12.106,04	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.358,01	2.579,03		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPSS)	1.588,49	175.830,94	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.358,01	2.515,61		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	108.056,44	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.358,01	2.515,61		FGTS	0,00	66.766,42	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	63,42		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.588,49	1.008,08	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	63,42		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	309.717,72	181.724,30	
TOTAL	746.099,70	1.775.108,67		FORNECEDORES NACIONAIS	309.717,72	181.724,30	
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	309.717,72	149.776,14	
				VALORES RESTITUÍVEIS	47.475,01	31.948,16	
				CONSIGNAÇÕES	458.540,65	458.190,55	
				CONSIGNAÇÕES	0,00	86.194,34	
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.153,34	371.906,21	
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	46.321,67	350,10	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,10	
				DIÁRIAS A PAGAR	42.121,67	0,00	
					4.200,00	350,00	
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	301.700,28	638.216,55	
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	301.700,28	638.216,55	
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.860,24	22.169,27	
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.860,24	22.169,27	
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	293.840,04	616.047,28	
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	293.840,04	616.047,28	
				TOTAL	660.481,50	1.466.418,48	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE		24.480,00	0,00	2.704.664,16	2.704.664,16	0,00
ESTOQUES		24.480,00	0,00	2.704.664,16	2.704.664,16	0,00
ALMOXARIFADO		24.480,00	0,00	2.704.664,16	2.704.664,16	0,00
MATERIAL DE CONSUMO		24.480,00	0,00	2.704.664,16	2.704.664,16	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO		866.253,91	752.357,12	TOTAL	2.704.664,16	0,00
BENS MOVEIS		866.253,91	752.357,12			
BENS DE INFORMÁTICA		1.168.361,25	894.718,84			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		307.723,25	122.050,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		152.510,70	134.808,40			
VEÍCULOS		75.454,90	70.463,04			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		480.124,40	425.445,40			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		152.548,00	141.952,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-302.107,34	-142.361,72			
TOTAL		890.733,91	752.357,12			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2019

1 de 1

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS			
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		85.615,88	547.183,49
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO			
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	547.183,49
127	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIA			
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-4.764,74
200	RECURSOS ORDINÁRIOS			
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		2,32	-234.212,95
			484,39	-234.212,95
			484,39	
	TOTAL		85.618,20	308.690,19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Exercício de 2019

1 de 2

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

SPECIFICAÇÃO	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		29.208,44	9.199,79	PESSOAL E ENCARGOS	26.074.381,34	25.459.782,27
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		29.208,44	9.199,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.774.871,56	21.799.274,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.836.851,74	31.821.700,49	31.807.234,99	ENCARGOS PATRONAIS	2.899.356,17	3.409.137,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.046.751,42			OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	400.153,61	251.370,74
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	790.100,32			PESSOAL E ENCARGOS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.478.780,43	4.177.229,32
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	25.092,70	0,03	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	516.543,09	256.320,76
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.036,56	0,00		SERVIÇOS	4.783.034,75	3.778.547,34
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.056,14	0,03		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	179.202,59	142.361,72
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.684,16	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	659.134,60	1.999.333,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.684,16	0,00		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	462.211,52	1.809.649,35
TOTAL DAS VARIACÕES AUMENTATIVAS	31.904.837,04	31.830.900,31		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	191.463,04	189.684,28
RESULTADO PATRIMONIAL (DéFICIT)	3.125.875,63	766.457,18		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.460,04	0,00
TOTAL	35.030.712,67	32.597.357,49		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA	13.419,96	0,20
				PERDAS INVOLUNTARIAS	5.499,96	0,20
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.920,00	0,00
				TRIBUTÁRIAS	2.313,03	2.632,47
				CONTRIBUIÇÕES	2.313,03	2.632,07
				OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.802.683,31	958.379,50
				PREMIAÇÕES	61.790,20	0,00
				DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.740.893,11	958.379,50
				TOTAL DAS VARIACÕES DIMINUTIVAS	35.030.712,67	32.597.357,49
				TOTAL	35.030.712,67	32.597.357,49



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

2 de 2

NOTA EXPLICATIVA

Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas

- Ganhos com Incorporação de Ativos no valor de R\$ 6.036,56 refere-se a bens que no momento do inventário realizado em 2018 não foram emplaqueados e em 2019 foram encontrados sem plaquetas e patrimoniados.
- Ganhos com Desincorporação de Passivos no valor de R\$ 19.056,14 que referem-se a cancelamentos de Restos a Pagar Processados com justificativas anexadas ao processo de execução arquivadas na Gerência Administrativa e Financeira da secretaria.
- Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 13.684,16 são compostas por: o valor de R\$ 13.590,00 refere-se a reclassificação contábil de bem permanente para bem de consumo após análise de setor de Patrimônio em atendimento ao decreto municipal nº 1932 art.2º e o valor de R\$ 94,16 refere-se a restituições de convênios.

Variações Patrimoniais Diminutivas

- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas-Pessoal e Encargos no valor de R\$ 400.153,61 trata-se de Indenizações e Restituições Trabalhistas.
- Perdas Involuntárias no valor de R\$ 5.499,96 refere-se a baixa de bens móveis efetuada pelo setor de patrimônio.
- Desincorporação de Ativos no valor de R\$ 7.920,00 referente a reclassificação contábil de bem permanente para bem de consumo após análise de setor de Patrimônio em atendimento ao decreto municipal nº 1932 art.2º.
- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas: O valor de R\$ 2.704.664,16 são compostas por: o valor de R\$ 36.228,95 refere-se a Indenizações e Restituições e o valor de R\$ 2.740.893,11 que tratam-se de reconhecimento de precatórios informados pela Procuradoria Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
 Dezembro(31/12/2019)
 ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2019

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR	0,00	2.704.664,16	0,00	0,00	2.704.664,16
Sub-total	0,00	2.704.664,16	0,00	0,00	2.704.664,16
TOTAL	0,00	2.704.664,16	0,00	0,00	2.704.664,16



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Dezenbro(31/12/2019)
 ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2019

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
			BAIXA	INSCR	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS					
EXERCÍCIO 2017	959,70	0,00	959,70	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	369.051,68	0,00	350.102,55	40.839,76	59.788,89
EXERCÍCIO 2019	0,00	297.838,99	0,00	0,00	297.838,99
Sub-total	370.011,38	297.838,99	351.062,25	40.839,76	357.627,88
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS					
EXERCÍCIO 2016	5.460,08	0,00	5.460,08	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	16.709,19	0,00	16.709,19	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	616.047,28	0,00	567.347,28	0,00	7.860,24
EXERCÍCIO 2019	0,00	293.840,04	0,00	0,00	293.840,04
Sub-total	638.216,55	293.840,04	589.516,55	0,00	40.839,76
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	25.836,01	413.614,16	439.456,17	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.533.871,70	2.533.871,70	0,00	0,00
ISS	0,00	13.759,07	13.759,07	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	578,28	242.661,78	243.240,06	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	48.947,26	682.138,97	731.086,23	0,00	0,00
REtenções - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.333,73	210.637,50	229.971,23	0,00	0,00
REtenções - PLANOS DE SEGUROS	5.686,29	67.790,74	73.477,03	0,00	0,00
REtenções - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	269.361,72	3.184.064,53	3.453.426,25	0,00	0,00
REtenção RELATIVA A VALE TRANSPORTE	1.843,49	25.065,00	26.908,49	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	409,43	16.639,05	15.885,14	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	86.194,34	1.451.214,78	1.537.408,12	0,00	0,00
Sub-total	458.190,55	8.841.457,28	9.298.494,49	0,00	1.153,34

* *



2 de 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF RP NAO PROC. LIQ	
TOTAL	1.466.418,48	9.433.136,31	10.239.073,29	40.839,76	660.481,50

* *



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

1 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		40.614.186,04	39.845.382,96
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		29.302,60	9.199,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		94,16	0,00
Remuneração das Disponibilidades		29.208,44	9.199,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	A	790.100,32	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		39.794.783,12	39.836.183,17
Ingressos Extra-orçamentários		8.875.491,37	8.030.972,58
Transferências Financeiras Recebidas		30.919.291,75	31.805.210,59
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		41.422.308,29	38.913.462,16
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	29.571.122,04	28.203.147,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	2.115.353,24	3.134.953,89
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		9.735.833,01	7.575.361,06
Desembolsos Extra-Orçamentários		9.333.307,56	7.575.361,06
Transferências Financeiras Concedidas		402.525,45	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-808.122,25	931.920,80

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		221.665,70	82.493,04
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		221.665,70	82.493,04
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-221.665,70	-82.493,04

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.772.529,64	923.101,88

Layout conforme IPC 08 - STN



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

2 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Nota

EXERCÍCIO
ATUALEXERCÍCIO
ANTERIOR

(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.029.787,95	849.427,76
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	742.741,69	1.772.529,64

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------	--------------------	-----------------------

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	790.100,32	0,00
Intergovernamentais	790.100,32	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	790.100,32	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	790.100,32	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.115.353,24	3.134.953,89
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.923.890,20	2.945.269,61
Outras transferências concedidas	191.463,04	189.684,28
Total das Transferências Concedidas	2.115.353,24	3.134.953,89

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------	--------------------	-----------------------

ESSENCIAL à JUSTIÇA	6.706.388,26	6.993.133,60
ADMINISTRAÇÃO	12.082.942,97	11.250.911,07
SEGURANÇA PÚBLICA	10.124.404,22	9.239.190,90
DIREITOS DA CIDADANIA	657.386,59	719.911,64
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.571.122,04	28.203.147,21

Layout conforme IPC 08 - STN



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

3 de 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Demonstração dos Fluxo de Caixa

Apuração do Fluxo de Caixa do Período

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 1.772.529,64 mais a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ -1.029.787,95 resultou no valor de R\$ 742.741,69 de Caixa e Equivalente de Caixa Final em consonância com o Saldo para o Exercício Seguinte do Anexo 13-Balanço Financeiro e Caixa e Equivalente de Caixa do Anexo 14-Balanço Patrimonial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 018, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Resolução n.º 017, de 17 de março de 2020, que regulamenta as disposições contidas no DECRETO N.º 2.263 DE 16 DE MARÇO DE 2020 e DECRETO N.º 2.266 DE 19 DE MARÇO DE 2020, no âmbito das atividades e competências da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar nº 219/2017, considerando as normas contidas no DECRETO N.º 2.263 DE 16 DE MARÇO DE 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá nº. 1.872, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, da Resolução n.º 017, de 17 de março de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O atendimento ao público, em casos de extrema necessidade, será realizado apenas das 8 horas às 12 horas.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20 de março de 2020.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 049/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. LEONICE TORRES FLORES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 876.780.551-53, portadora da cédula de identidade RG nº 000.653.714 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 58, lote 46, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, nº. 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0066/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, ainda, que estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 27 de agosto de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 148/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MARTA TACEO GOÇALVES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 689.441.521-87, portadora da cédula de identidade RG nº 001017450 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 24, lote 37 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, nº. 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0014/2012.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega

desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 21 de outubro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 166/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. LEONICE DA CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 293.837.571-91, portadora da cédula de identidade RG nº 132475 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 58, lote 09 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, nº. 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0137/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 22 de outubro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 170/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. JUCILEIA MENDES CASTELLO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 496.990.241-00, portadora da cédula de identidade RG nº 000851572 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 25, lote 37 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, nº. 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0095/2012.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 29 de outubro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 193/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. LUCINEIA ESTRA MENDES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 558.379.561-15, portadora da cédula de identidade RG nº 00677647 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 54, lote 19 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA



01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0243/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de dezembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 198/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. KEITH NEVES MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 749.376.851-04, portadora da cédula de identidade RG n.º 001.717.534 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 58, lote 58 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0129/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de dezembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 197/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MANOEL FERREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 580.106.531-87, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.719.735 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 05 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0024/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de dezembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 198/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. RITA ALVES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 495.084.151-34, portadora da cédula de identidade RG n.º 000694676 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 32 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0180/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de dezembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 199/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. WALMIR DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 491.968.551-34, portadora da cédula de identidade RG n.º 643209 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 58, lote 59 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0210/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 03 de dezembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 019/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. INGRID SOARES FALDIN PEREZ**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 045.170.371-50, portadora da cédula de identidade RG n.º 001.846.704 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 55, lote 69 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL, para que, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0110/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.



Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 12 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 020/2020

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. NUMBIA RIBEIRO DE ARRUDA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 038.403.641-40, portadora da cédula de identidade RG n.º 391398957 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 55, lote 52 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020. NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0173/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 12 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 021/2020

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MÔNICA RIPARI**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 129.884.968-34, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 52 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020. NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0029/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 13 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 022/2020

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MARLY DE ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 019.940.681-24, portadora da cédula de identidade RG n.º 1484759 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 53 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020. NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0074/2011.

Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0028/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 13 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 023/2020

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MARIA CUELLAR**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 003.557.361-95, portadora da cédula de identidade RG n.º 1330097 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 54 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020. NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0025/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 13 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 024/2020

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. DENIS DA CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 977.803.401-04, portadora da cédula de identidade RG n.º 001403419 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 43 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020. NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0074/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 16 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 026/2020

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado



pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. DIVINA ELOY DAS NEVES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 495.175.461-49, portadora da cédula de identidade RG nº 000385744 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 65 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0077/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 16 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 027/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. CELIA MARIA F MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.216.561-33, portadora da cédula de identidade RG nº 001.001.491 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 58 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0061/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 17 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 028/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pela Gerente de Habitação, **Sra. BRUNA MARIA MORAIS COLA ARTEMAN**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. DIVINA ELOY DAS NEVES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 495.175.461-49, portadora da cédula de identidade RG nº 000385744 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 65 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 07 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0077/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 16 de março de 2020.

BRUNA MARIA MORAIS COLA ARTEMAN
GERENTE DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 029/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. JUCILEIA MENDES CASTELLO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 496.990.241-00, portadora da cédula de identidade RG nº 000851572 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 25, lote 37 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 08 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0095/2012.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 19 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 030/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MARTA TACEO GOÇALVES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 689.441.521-87, portadora da cédula de identidade RG nº 001017450 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 24, lote 37 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 08 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0014/2012.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 19 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 031/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. CLEONICE BATISTA DUARTE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 829.985.311-72, portadora da cédula de identidade RG nº 001058968 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 170, lote 24 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 08 DE ABRIL DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 0141/2012.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.



Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 19 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETILLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 60, de 20 DE MARÇO DE 2020.

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE QUE REALIZAM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS - COVID 19,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 71 e incisos I, II e VII do artigo 73 Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e considerando a necessidade de reorganizar o funcionamento das unidades da Rede Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ambulatorial em todas as unidades próprias da Rede Municipal de Saúde, tais como Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), Centro de Atendimento Especializado em Saúde - CAES, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Centro de Saúde da Mulher, Centros de Referência (Fisioterapia, Raio-X e demais), Laboratório Municipal, Centros de Atenção Psicossocial, entre outras, com efeitos a contar de 23 de março de 2020.

Art. 2º. Nas UBSF, o funcionamento se dará na modalidade de atendimento à demanda espontânea, com classificação de risco, exclusivamente para atendimento de urgência/emergência na Atenção Primária.

§1º Os atendimentos de rotina pré-natal, tanto nas UBSF como no Centro de Saúde da Mulher serão mantidos, porém reorganizados, em atenção ao protocolo do COVID-19.

§2º. As unidades indicadas no caput receberão reforço dos profissionais lotados nos serviços onde haverá suspensão temporária de atendimento, conforme escalas a serem elaboradas conjuntamente pela Gerência de Atenção à Saúde, Gerência de Saúde Bucal, Gerência de Planejamento e Operação na Saúde e Gerência de Vigilância em Saúde da SMS.

§3º. As folgas dos profissionais de saúde, de qualquer natureza, estão suspensas temporariamente e os profissionais poderão ser realocados, a qualquer tempo, depois de qualificados para ofertar tratamento ao Coronavírus - COVID-19, em unidades a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo contemplar, inclusive, as unidades de Urgência e Emergência e Hospitais Contratualizados.

Art. 3º. A Gerência de Regulação comunicará a suspensão temporária dos atendimentos aos pacientes com consultas já agendadas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2020.

Corumbá-MS, 20 de março de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de Fomento nº 04/2020 - Celebraram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/ SMASDH e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - Processo nº 33.771/2019.



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

